



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 342/2011

Data: 23.11.2011

Ementa: constitui Comissão incumbida de avaliar o imóvel denominado Lote Urbano nº 03 da Quadra nº 07, situado na localidade de Bela Vista D´Oeste, zona rural, município de Guaíra – Pr., com área de 550,02 m².

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, considerando o Memorando sob nº 2011007333, de 08.11.2011,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão composta pelos Senhores Franz Jambersi, Edilaine Villalba Ortiz Comunello e Vanderlei Rangel de Lima, para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação do imóvel denominado Lote Urbano nº 03 da Quadra nº 07, situado na localidade de Bela Vista D´Oeste, zona rural, município de Guaíra, Estado do Paraná, com área de 550,02 m², com as seguintes medidas, limites e confrontações: FRENTE: para a Avenida dos Pioneiros, mede em linha circular 15,49 metros; LADO DIREITO: confronta-se com o lote nº 04, mede em linha reta 39,84 metros; LADO ESQUERDO: confronta-se com o lote nº 02, mede em linha reta 32,94 metros e FUNDOS: confronta-se com o lote nº 06, mede em linha reta 15,00 metros, conforme memorial descritivo em anexo, para fins de desapropriação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2011.

DR. MANOEL KUBA

Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3228 DE 01.12.2011 – P. 02